

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 240, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XVII do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e considerando o contido no Processo SEI nº 12162/2018, resolve:

Prorrogar Até 12 de novembro de 2022, a cessão ao Superior Tribunal de Justiça, do servidor DANIEL DIAS DA SILVA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, no Gabinete do Ministro João Otávio de Noronha.

JOHANESS ECK

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 04983/2021, resolve:

Designar CÁSSIA CASCÃO DE ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, como substituta da Assessora-Chefe do Gabinete da Corregedoria, nível CJ-3.

JOÃO D'ARC RAMOS DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 297 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ nº 024730/2021, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil estatutária, decorrente do falecimento do Ministro José Augusto Delgado, à Senhora Maria José Costa Delgado, na condição de cônjuge, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como no art. 23, §§ 1º e 4º, da referida emenda, c/c arts. 16, I, 74, I e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º Nos termos da legislação mencionada no artigo anterior, a pensão será vitalícia, equivalente a uma quota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10 (dez) pontos percentuais, totalizando 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos do Magistrado e terá efeitos a partir de 8 de setembro de 2021, data do óbito do instituidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

SECRETARIA

PORTARIA Nº 596, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar CÉSAR ROBERTO PINTO MACIEL, matrícula S036220, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Villas Boas Cueva.

Art. 2º Efetuar as seguintes alterações no Centro de Formação e Gestão Judiciária:

I - Dispensar MARCIO DEL FIORE, matrícula S071549, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar CÉSAR ROBERTO PINTO MACIEL, matrícula S036220, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Marcio Del Fiore.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 606, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Secretaria de Gestão de Pessoas:

I - Dispensar ANTONIO CURI TEIXEIRA, matrícula S058127, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar MARCOS AURÉLIO CARVALHO COSTA, matrícula S072707, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Antonio Curi Teixeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 617, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar JUACILIO PEREIRA LIMA, matrícula S062418, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, em Gabinete de Ministro, na vaga decorrente da dispensa de Bianca dos Anjos Bezerra Souto.

Art. 2º O servidor prestará serviço no Gabinete do Desembargador Convocado Manoel de Oliveira Erhardt.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 625, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no caput do art. 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula S059670, para substituir a Chefe da Seção de Acompanhamento da Governança de Dados, código FC-6, da Coordenadoria de Governança de Dados e Informações Estatísticas, da Secretaria de Gestão Estratégica, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de RENATA SEIXA VIANNA, matrícula S060571, objeto da Portaria STJ/GDG n. 426 de 22 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA

ATO Nº 326, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante no Processo TST nº 505.339/2018, resolve:

Dispensar o servidor GILBERTO PEREIRA DE ARAUJO, código 25331, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Material e Logística, com efeitos a contar de 16 de setembro de 2021, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 773, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo vista decisão proferida no Processo 5006796-84.2017.4.04.7110, bem como o que consta no PAe 0013876-78.2021.4.01.8000, resolve:

Nomear o bacharel em Direito RODRIGO MEIRELES ORTIZ para exercer o cargo de Juiz Federal Substituto, em virtude de habilitação no XVI Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 1ª Região.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO PRESI Nº 771, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, § 2º, do Regimento Interno, bem como o decidido no PAe 0020206-67.2016.4.01.8000, resolve:

Designar o Desembargador Federal HERCULES FAJOSSES para a Presidência da 4ª Seção, pelo prazo de 2 anos, a partir de 5/10/2021.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.448, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão nº 11.022/2021 - TCU - 2.ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 24 de agosto de 2021, relativo ao Processo TC 023.736/2021-6 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012772-65.2019.4.03.8000 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato nº 2.018, de 29 de maio de 2019, publicado em 10 de junho de 2019 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor FABIO CAVALCANTI BOLOGNANI, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para fazer constar a concessão da vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º, da Lei nº. 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº. 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei nº. 9.624/1998, a partir de 10 de junho de 2019, data da concessão inicial.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 371, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 505/2019, de 17 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 26, de 06 de fevereiro de 2020, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora MARLI OSORSKI;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 10.836/2021 - TCU - 2ª Câmara;

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 04420.2021-0, resolve

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 505/2019, de 17 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 26, de 06 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade à servidora MARLI OSORSKI, matrícula nº 10507123, CPF nº 253.968.381-91, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Especialidade: Contabilidade, enquadrada na Classe C, Padrão 13, do quadro permanente do TRE/MT, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com as vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº. 2.225-45/2001 c/c o art. 15, §1º, da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Destacar, na respectiva folha de pagamento, as parcelas de quintos incorporadas com amparo em funções comissionadas exercidas entre 8/4/98 a 4/9/2001, transformando-as em "Parcela Compensatória" a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2020.

Des. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 404, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 348/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA MARIA DE MARIO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 14ª Zona Eleitoral de PONTA GROSSA, FC-1.

Art. 2º Dispensar o servidor DANIEL FERNANDES WENDLER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de PONTA GROSSA, FC-1.

Art. 3º Designar o servidor DANIEL FERNANDES WENDLER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 14ª Zona Eleitoral de PONTA GROSSA, FC-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA